

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1128 • quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 275, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIEGO PEREIRA COELHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Coordenadoria de Políticas para Juventude da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 276, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROSIENE DO ESPÍRITO SANTO MAURO**, Gestor de Relações Institucionais, matrícula 7489, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, no Centro de Referência de Atendimento à Mulher da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 277, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSINEY SEVERINO DOS SANTOS**, Agente de Serviços, matrícula 3129, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Coordenadoria de Ações da Defesa Civil, da Governadoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1128 • quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2017



PORTARIA “P” Nº 278, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **SÉRGIO FUMIO HORITA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Especial de Agricultura Familiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 103/2016
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de higiene e limpeza. O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 103/2016 - Processo Administrativo nº 19.607/2016 em favor da(s) empresa(s): 1) FACIL TENDTUDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.907.486/0001-08, 2) BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.442.776/0001-50, 3) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 4) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.308 de 16/12/2016 pág. 36, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.084 de 16/12/2016 pág. 02 e Diário Oficial da União -Ed.nº 242 de 19/12/2016 pág. 192.
Ordenador de Despesas: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social.
Corumbá-MS, 15 de Fevereiro de 2017.

Extrato do 1º Termo de Apostila do Contrato Temporário de Prestação de Serviços em Agência Brasileira de Correios e Telégrafos situada no Distrito de Albuquerque - Corumbá-MS nº 001/2013.
Processo nº 06/016.417

Partes: O Município de Corumbá por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a contratada Leticia Leite Pinho, inscrita no CPF nº 029.629.961-83.
Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 a devida atualização de Ordenador de Despesa, de Transformação e da Dotação Orçamentária da Cláusula Quarta do Contrato Temporário de Prestação de Serviços em Agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos situada no Distrito de Albuquerque - Corumbá-MS Nº 001/2013 - Processo Nº 06/016.417, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:
Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão”.
No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:
Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
GABINETE DO PREFEITO1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...3
CONSELHOS MUNICIPAIS4
PARTE I - PODER EXECUTIVO.....4

Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.
Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea “b”:
35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.10.04.129.102.6.071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa
31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
31.90.13.00 - Obrigações Patronais
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.
Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira - Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Extrato do 4º Termo de Apostila do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Advocatícios na Área Tributária, Financeiro e Constitucional (Revisão do Índice de Participação na Arrecadação do ICMS do Município de Corumbá-MS e outros) n.º 008/2009.
Processo nº 13.239/2009.

Partes: O Município de Corumbá por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e o Dr. Vladimir Rossi Lourenço, inscrito no CPF nº 271.995.841-72.
Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 a devida atualização de Ordenador de Despesa, de Transformação e da Dotação Orçamentária da Cláusula Décima do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Advocatícios na Área Tributária, Financeiro e Constitucional (Revisão do Índice de Participação na Arrecadação do ICMS do Município de Corumbá-MS e outros) Nº 008/2009 - Processo Nº 13.239/2009, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:
Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão”.
No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:
Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.
Transferência dos recursos orçamentários da extinta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 8º, Inciso I:
35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.10.04.129.102.6.063 - Gestão e Controle das Finanças
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.
Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira - Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Extrato do 2º Termo de Apostila do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Advocatícios Especializados na área Tributária (Recuperação de receita de ICMS) n.º 016/2011.
Processo nº 26.201/2011.

Partes: O Município de Corumbá por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e o Dr. Vladimir Rossi Lourenço, inscrito no CPF nº 271.995.841-72.
Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 a devida atualização de Ordenador de Despesa, de Transformação e da Dotação Orçamentária da Cláusula Primeira do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Advocatícios Especializados na área Tributária (Recuperação de Receita de ICMS) nº 016/2011 - Processo nº 26.201/2011, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:
Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão”.
No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:
Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.
Transferência dos recursos orçamentários da extinta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 8º, Inciso I:
35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.21 - SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
35.21.04.129.102.6.064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.
Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira - Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 002/2017 - Processo nº. 1.740/2017
Órgãos: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado



dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando o registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de infraestrutura para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, tendo por vencedora a Empresa: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.707.171/0001-43 - no valor global de R\$ 1.670.000,00.

Corumbá / MS 16 de Fevereiro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 002/2017

ORGÃO: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
 OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de infraestrutura para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 002/2017 - Processo Administrativo nº 1.740/2017 em favor da empresa: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.707.171/0001-43, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.

Ordenador de Despesas: Luiz Mário do Nascimento Cambará - DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

Corumbá / MS 16 de Fevereiro de 2017.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 003/2017 - Processo nº. 1.746/2017

Órgãos: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa prestadora de serviços de Iluminação e Sonorização de Médio e Grande porte, torres de delay, caminhões de som, geradores elétrico, canhão de papel e caminhão Truck (tipo trio elétrico), para atender ao evento "CARNAVAL 2017", tendo por vencedora a Empresa: CJR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.839.362/0001-03 - no valor global de R\$ 365.794,00.

Corumbá / MS 16 de Fevereiro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 003/2017

ORGÃO: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Iluminação e Sonorização de Médio e Grande porte, torres de delay, caminhões de som, geradores elétrico, canhão de papel e caminhão Truck (tipo trio elétrico), para atender ao evento "CARNAVAL 2017". A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 003/2017 - Processo Administrativo nº 1.746/2017 em favor da empresa: CJR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.839.362/0001-03, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.

Ordenador de Despesas: Luiz Mário do Nascimento Cambará - DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

Corumbá / MS 16 de Fevereiro de 2017.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 004/2017 - Processo nº. 2.312/2017

Órgãos: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para gravação e transmissão simultânea e ao vivo em hd do evento CARNAVAL 2017 por meio de mídias sociais como Facebook Live e Youtube Live e também painéis de led no perímetro do evento, tendo por vencedora a Empresa: FOCUS SOLUCOES EM FILMES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.722.742/0001-03 - no valor global de R\$ 80.000,00.

Corumbá / MS 16 de Fevereiro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 004/2017

ORGÃO: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
 OBJETO: Contratação de empresa para gravação e transmissão simultânea e ao vivo em hd do evento CARNAVAL 2017 por meio de mídias sociais como Facebook Live e Youtube Live e também painéis de led no perímetro do evento. A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 004/2017 - Processo Administrativo nº 2.312/2017 em favor da empresa: FOCUS SOLUCOES EM FILMES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.722.742/0001-03, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.

Ordenador de Despesas: Luiz Mário do Nascimento Cambará - DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

Corumbá / MS 16 de Fevereiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO 001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa subsecretária substituir para as atribuições de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de 16 de Fevereiro a 17 de Fevereiro de 2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidora Tania Mofreita Bruno Szochalewiaz Ribeiro Dantas, matrícula 3773 - Subsecretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, para substituir o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período compreendido entre 16 de Fevereiro a 17 de Fevereiro de 2017, nos termos do Inciso II, Artigo 58 da Lei Complementar nº 154 de 14 de novembro de 2012, concomitante com o Decreto 1.147 de 28 de fevereiro de 2013 - art.7º, inciso I.

Art. 2º - A servidora deverá, no período da substituição, desenvolver as atribuições competentes ao Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 16 de Fevereiro de 2017.

Corumbá, MS 16 de Fevereiro de 2017.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO Nº 02/CMS/2017

Corumbá (MS), 31 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a publicação dos membros que comporão a Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para preparatória da Conferência Municipal de Saúde da Mulher.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (422ª) Quatrocentésima Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 13 de dezembro de 2016.

Delibera:

Art.1º - Publicar os nomes dos representantes dos segmentos constantes do quadro abaixo, para compor a Comissão Organizadora para preparatória da Conferência Municipal de Saúde da Mulher, com validade a contar de 13 de dezembro de 2016, para o mandato de 05 meses.

MEMBROS	SEGMENTOS REPRESENTADOS
Larissa Karla C. Duarte	Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Eliane Souza Duarte	Trabalhador em Saúde
Marcela Fardin Montenegro	Usuários do Sistema Único de Saúde
Marianne Assis de Mattos	Usuários do Sistema Único de Saúde

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Aparecido dos Santos
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.



RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2017.

Dispõe sobre a composição do Presidente e da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (130ª) Centésima Trigésima Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 31 de janeiro de 2017.

Resolve:

Art.1º - Publicar a Composição do Presidente e da Mesa Diretora do CMS.

Presidente: Ivan Espinosa Coelho - Segmento dos Trabalhadores em Saúde

Vice-Presidente: Magna Auxiliadora Martines - Segmento dos Usuários do SUS

1º Secretário: Léia Vilalva de Moraes - Segmento dos Usuários do SUS

2ª Secretária: Larissa Karla Araújo Duarte - Segmentos dos Prestadores de Serviço Privado

Art. 2º - O mandato do Presidente e da Mesa Diretora do CMS será de (1) um ano em 19/02/2017 a 20/02/2018.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 01 de fevereiro de 2017.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 10/2017, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2017.

Dispõe sobre a vaga da suplência do Segmento dos Trabalhadores em Saúde, do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (423ª) Quatrocentésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 14 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Art.1º - Publicar os nomes dos Senhores:

Rudney Soares de Paula, indicado pelo Fórum dos Trabalhadores dos Serviços em Saúde da cidade de Corumbá/MS, representando a entidade do Sindicato dos Servidores e Funcionário do Município de Corumbá - SIMCOR.

Saulo Andrade Vieira Botelho, indicado pelo Fórum dos Trabalhadores dos Serviços em Saúde da cidade de Corumbá/MS, representando a entidade de Associação Brasileira de Odontologia Pantanal - ABO do Pantanal.

Art. 2º - Os nomes citados ocuparão cadeira, como conselheiro suplente, no Conselho Municipal de Saúde - MS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 16 de fevereiro de 2017.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 11/2017, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
Secretária Municipal de Saúde

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 005/2.017

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

NOMEAR, DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 44 E 47 DO REGIMENTO INTERNO, AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, PARA O BIÊNIO - 2.017/2018, FICANDO ASSIM DESIGNADAS:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE - JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA	PDT
1º MEMBRO - ROBERTO GOMES FAÇANHA	PMDB
2º MEMBRO - LUIS FRANCISCO DE ALMEIDA VIANNA	SD

SUPLENTES:

1º-SUPLENTE - MANOEL RODRIGUES PEREIRA NETO	PRB
2º -SUPLENTE - DOMINGOS ALBANEZE NETO	PV

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE - ROBERTO GOMES FAÇANHA	PMDB
1º MEMBRO - ANDRÉ LUIZ PEREIRA FERNANDES	PTB
2º MEMBRO - MANOEL RODRIGUES PEREIRA NETO	PRB

SUPLENTES:

1º SUPLENTE - GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	PMDB
2º SUPLENTE - JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA	PDT

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

PRESIDENTE - MANOEL RODRIGUES PEREIRA NETO	PRB
1º MEMBRO - IRAILTON OLIVIERA SANTANA	PSDB
2º MEMBRO - GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	PMDB

SUPLENTES:

1º SUPLENTE - ROBERTO GOMES FAÇANHA	PMDB
2º SUPLENTE - JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA	PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER:

PRESIDENTE - YUSSEF MOHAMAD EL SALLA	PDT
1º MEMBRO - ADELAR CHEFER DOS SANTOS	PP
2º MEMBRO - ANDRÉ LUIZ PEREIRA FERNANDES	PTB

SUPLENTES:



1º SUPLENTE - UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
 PSDB
 2º SUPLENTE - LUIS FRANCISCO DE ALMEIDA VIANNA SD

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

PRESIDENTE - JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA PDT
 1º MEMBRO - DOMINGOS ALBANEZE NETO PV
 2º MEMBRO - UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO PSDB

SUPLENTES:

1º SUPLENTE - ANDRÉ LUIZ PEREIRA FERNANDES PTB
 2º SUPLENTE - LUIS FRANCISCO DE ALMEIDA VIANNA SD

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO:

PRESIDENTE - ANTONIO RUFO SANT'ANNA VINAGRE PR
 1º MEMBRO - ADELAR CHEFER DOS SANTOS PP
 2º MEMBRO - ROBERTO GOMES FAÇANHA PMDB

SUPLENTES:

1º SUPLENTE - DOMINGOS ALBANEZE NETO PV
 2º SUPLENTE - IRAILTON OLIVIERA SANTANA PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PRESIDENTE - GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA PMDB
 1º MEMBRO - DOMINGOS ALBANEZE NETO PV
 2º MEMBRO - YUSSEF MOHAMAD EL SALLA PDT

SUPLENTES:

1º SUPLENTE - ROBERTO GOMES FAÇANHA PMDB
 2º SUPLENTE - JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA PDT

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:

PRESIDENTE - UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO PSDB
 1º MEMBRO - ROBERTO GOMES FAÇANHA PMDB
 2º MEMBRO - JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA PDT

SUPLENTES:

1º SUPLENTE - MANOEL RODRIGUES PEREIRA NETO PRB
 2º SUPLENTE - ADELAR CHEFER DOS SANTOS PP

Registre-se, Publique-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 15 de fevereiro de 2017.

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN
 PRESIDENTE



Atenção Agentes Públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações.

Comunicamos que todas as publicações a serem publicadas no Diário Oficial do Município deverão ser encaminhadas para o e-mail diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato .doc ou .docx, até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, documentos escaneados, imagens, ou outro tipo, não havendo necessidade de assinatura (os documentos serão assinados digitalmente obedecendo, critérios legais de controle de segurança)

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão